DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal Nº 8.069/90, da Lei Municipal Nº 2.015/95, da Lei Municipal 2.119/97, da Lei Municipal Nº 2.814/13 e da Lei Municipal Nº 2.898/15 por seu Presidente que este subscreve, **CONVOCA** o (a) candidato (a) classificado (a) e aprovado (a) no Processo Seletivo nº 01/2023, a comparecer na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (Setor dos Conselhos), sito à Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP**,** no **PRAZO DE CINCO (05) DIAS ÚTEIS,** das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, a contar da data da publicação deste Edital, para **POSSE TEMPORÁRIA** em cargo público, munido de cópias dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Titulo de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de Residência;
- 02 fotos 3x4;
- Nº Pis/Pasep;
- Último Comprovante de Votação;
- Número PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Certidão negativa de distribuição civil e criminal da Justiça Estadual da Comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos;
- Diploma / Histórico Escolar
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia / www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde;
- Reservista (homens)
- Conta Corrente no Bradesco;
- Auto Declaração Racial;
- Declaração de Dependentes para Imposto de Renda;
- Telefone;
- e-mail.

Fica alertado que o não comparecimento da convocada no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao Processo Seletivo.

CONSELHEIRA TUTELAR

9º SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR – VERA MARIA CARONI VAZ

Martinópolis, 25 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA
Presidente do CMDCA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

COMUNICADO

A Prefeitura de Martinópolis, Estado de São Paulo, comunica aos diversos segmentos da sociedade e população em geral, em atendimento as determinações legais, que realizará no Plenário da Câmara Municipal de Martinópolis**,** no dia **27 de fevereiro de 2026**, a partir das **09:00h, *AUDIÊNCIA PÚBLICA*** para demonstração e avaliação das metas do 3º quadrimestre de 2025, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 e artigo 48, § 1º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00.

Martinópolis – SP, 20 de Fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 009/2025
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.
LOCATÁRIOE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
LOCADOR: OSWALDO DOS SANTOS COSTA
DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 008/2024 pelo período 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021, a partir de **02/03/2026 à 02/03/2027**, conforme previsto na Clausula Quinta - item 5.1 do Contrato Administrativo, bem como diante da justificativa apresentada no Memorando n° 427/2026, pela Sra. Silvia Aparecida Schott Limeira, Coordenadora do CREAS e Fiscal do contrato, juntamente com o Parecer Jurídico Referencial emitido pelos Drs. Álvaro Sampaio Dias Neto e Murilo Delanhesi de Oliveira, ambos Procuradores da Prefeitura Municipal e Autorização do Sr. Valdeci Soares Dos Santos Filho – Prefeito Municipal
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026

Martinópolis/SP, 24 de fevereiro de 2026.

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CA5B-2F41-5D41-CC18 e informe o código CA5B-2F41-5D41-CC18

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CA5B-2F41-5D41-CC18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 24/02/2026 13:29:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CA5B-2F41-5D41-CC18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 010/2026
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N.º 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: I.M. CAMARNEIRO LTDA-ME
DO PRAZO: O prazo estabelecido nos termos da cláusula terceira do contrato supra, que está vigente nesta, fica prorrogado pelo período correspondente de 12 (doze) meses, de 25/02/2026 à 25/02/2027, conforme cláusula Terceira, que admite a prorrogação contratual de serviços contínuos, comprovados nos autos do 1.388/2026, pela Sra. Aline Andrade Souza Pocielan – Coordenadora do Setor de Transporte Escolar, juntamente com o Parecer Jurídico Referencial emitido pelos Drs. Alvaro Sampaio Dias Neto e Murillo Delanhesi de Oliveira – ambos Procuradores da Fazenda Municipal, e Decisão do Prefeito.
DO VALOR: O valor estabelecido na clausula segunda, fica reajustada no valor mensal do contrato, onde passará de R$ 18.849,60 (dezoito mil e oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), para, R$ 18.908,74 (dezoito mil, novecentos e oito reais e setenta e quatro centavos) sendo o valor negociado e aceito pelo CONTRATADO pelo percentual de ajuste fixado em 2,43% com base no índice IPC FIPE, tendo como preço por km rodado o valor de R$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026

Martinópolis/SP, 24 de fevereiro de 2026.

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E175-40B9-7669-F790 e informe o código E175-40B9-7669-F790

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E175-40B9-7669-F790

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 24/02/2026 19:15:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E175-40B9-7669-F790

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 011/2026
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N.º 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: I.M. CAMARNEIRO LTDA-ME
DO PRAZO: O prazo estabelecido nos termos da cláusula terceira do contrato supra, que está vigente nesta, fica prorrogado pelo período correspondente de 12 (doze) meses, de 25/02/2026 à 25/02/2027, conforme cláusula Terceira, que admite a prorrogação contratual de serviços contínuos, comprovados nos autos do 1.388/2026, pela Sra. Aline Andrade Souza Pocielan – Coordenadora do Setor de Transporte Escolar, juntamente com o Parecer Jurídico Referencial emitido pelos Drs. Alvaro Sampaio Dias Neto e Murillo Delanhesi de Oliveira – ambos Procuradores da Fazenda Municipal, e Decisão do Prefeito.
DO VALOR: O valor estabelecido na clausula segunda, fica reajustada no valor mensal do contrato, onde passará de R$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais), para, R$ 13.392,00 (treze mil, trezentos e noventa e dois reais) sendo o valor negociado e aceito pelo CONTRATADO pelo percentual de ajuste fixado em 2,43% com base no índice IPC FIPE, tendo como preço por km rodado o valor de R$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026

Martinópolis/SP, 24 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F4A4-41B4-BD91-A590 e informe o código F4A4-41B4-BD91-A590

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F4A4-41B4-BD91-A590

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 24/02/2026 19:23:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F4A4-41B4-BD91-A590

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 012/2026
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N.º 018/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: MANOEL AUGUSTO SCHOTT MARTINOPOLIS - ME
DO PRAZO: O prazo estabelecido nos termos da cláusula terceira do contrato supra, que está vigente nesta, fica prorrogado pelo período correspondente de 12 (doze) meses, de 25/02/2026 à 25/02/2027, conforme cláusula Terceira, que admite a prorrogação contratual de serviços contínuos, comprovados nos autos do 1.388/2026, pela Sra. Aline Andrade Souza Pocielan – Coordenadora do Setor de Transporte Escolar, juntamente com o Parecer Jurídico Referencial emitido pelos Drs. Alvaro Sampaio Dias Neto e Murillo Delanhesi de Oliveira – ambos Procuradores da Fazenda Municipal, e Decisão do Prefeito.
DO VALOR: O valor estabelecido na clausula segunda, fica reajustada no valor mensal do contrato, onde passará de R$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais), para, R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) sendo o valor negociado e aceito pelo CONTRATADO pelo percentual de ajuste fixado em 2,43% com base no índice IPC FIPE, tendo como preço por km rodado o valor de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026

Martinópolis/SP, 24 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6B24-F42A-FC59-EB02 e informe o código 6B24-F42A-FC59-EB02

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6B24-F42A-FC59-EB02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 24/02/2026 19:15:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6B24-F42A-FC59-EB02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 013/2026
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N.º 014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: JUVENAL JOSÉ GONÇALVES JUNIOR MARTINÓPOLIS ME
DO PRAZO: O prazo estabelecido nos termos da cláusula terceira do contrato supra, que está vigente nesta, fica prorrogado pelo período correspondente de 12 (doze) meses, de 25/02/2026 à 25/02/2027, conforme cláusula Terceira, que admite a prorrogação contratual de serviços contínuos, comprovados nos autos do 1.388/2026, pela Sra. Aline Andrade Souza Pocielan – Coordenadora do Setor de Transporte Escolar, juntamente com o Parecer Jurídico Referencial emitido pelos Drs. Alvaro Sampaio Dias Neto e Murillo Delanhesi de Oliveira – ambos Procuradores da Fazenda Municipal, e Decisão do Prefeito.
DO VALOR: O valor estabelecido na clausula segunda, fica reajustada no valor mensal do contrato, onde passará de R$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais), para R$ 11.808,00 (onze mil oitocentos e oito reais), sendo o valor negociado e aceito pelo CONTRATADO pelo percentual de ajuste fixado em 2,43% com base no índice IPC FIPE, tendo como preço por km rodado o valor de R$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026

Martinópolis/SP, 24 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FC5F-2156-F24C-861D e informe o código FC5F-2156-F24C-861D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC5F-2156-F24C-861D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 24/02/2026 19:35:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FC5F-2156-F24C-861D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 014/2026
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N.º 015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: PAULO MAURICIO SOARES TRANSPORTES LTDA ME
DO PRAZO: O prazo estabelecido nos termos da cláusula terceira do contrato supra, que está vigente nesta, fica prorrogado pelo período correspondente de 12 (doze) meses, de 25/02/2026 à 25/02/2027, conforme cláusula Terceira, que admite a prorrogação contratual de serviços contínuos, comprovados nos autos do 1.388/2026, pela Sra. Aline Andrade Souza Pocielan – Coordenadora do Setor de Transporte Escolar, juntamente com o Parecer Jurídico Referencial emitido pelos Drs. Alvaro Sampaio Dias Neto e Murillo Delanhesi de Oliveira – ambos Procuradores da Fazenda Municipal, e Decisão do Prefeito.
DO VALOR: O valor estabelecido na clausula segunda, fica reajustada no valor mensal do contrato, onde passará de R$ 26.104,80 (vinte e seis mil e cento e quatro reais e oitenta centavos), para R$ 26.760,40 (vinte e seis mil e setecentos e sessenta reais e quarenta centavos), sendo o valor negociado e aceito pelo CONTRATADO pelo percentual de ajuste fixado em 2,43% com base no índice IPC FIPE, tendo como preço por km rodado o valor de R$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026

Martinópolis/SP, 24 de fevereiro de 2026.

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E41D-0429-7C72-0880 e informe o código E41D-0429-7C72-0880

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E41D-0429-7C72-0880

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 24/02/2026 19:32:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E41D-0429-7C72-0880

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 015/2026
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N.º 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: JOSÉ XAVIER MARTINOPOLIS - ME
DO PRAZO: O prazo estabelecido nos termos da cláusula terceira do contrato supra, que está vigente nesta, fica prorrogado pelo período correspondente de 12 (doze) meses, de 25/02/2026 à 25/02/2027, conforme cláusula Terceira, que admite a prorrogação contratual de serviços contínuos, comprovados nos autos do 1.388/2026, pela Sra. Aline Andrade Souza Pocielan – Coordenadora do Setor de Transporte Escolar, juntamente com o Parecer Jurídico Referencial emitido pelos Drs. Alvaro Sampaio Dias Neto e Murillo Delanhesi de Oliveira – ambos Procuradores da Fazenda Municipal, e Decisão do Prefeito.
DO VALOR: O valor estabelecido na clausula segunda, fica reajustada no valor mensal do contrato, onde passará de R$ 13.164,80 (treze mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), para R$ 15.871,83 (quinze mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), sendo o valor negociado e aceito pelo CONTRATADO pelo percentual de ajuste fixado em 2,43% com base no índice IPC FIPE, tendo como preço por km rodado o valor de R$ 4,57 (Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026

Martinópolis/SP, 24 de fevereiro de 2026.

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E628-652C-34E8-79DB e informe o código E628-652C-34E8-79DB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E628-652C-34E8-79DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 24/02/2026 19:23:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E628-652C-34E8-79DB